

RESOLUÇÃO Nº 1094, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – União

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 693/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – União

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 693/2024, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – União, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 693/2024

Assunto: Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 5209–SDS/AC/APL

Solicitação: Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera as seguintes alterações:

– redução na referência 3474 (equipamentos e materiais permanentes) no valor de R\$ 17.000,00 para criar e suplementar a dotação orçamentária (subvenções sociais para repasse do Termo de Colaboração 04/2024 para a Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS/ NH:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Unidade: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Ação: 2122 - Serviços da Proteção Social Básica				
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Orçado	Atualizado
1679	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6693105	610.278,00	610.278,00
1683	33191130000000000000 - Contribuições patronais	6693105	153.525,00	178.209,85
3463	33390300000000000000 - Material de consumo	6693105	10.882,00	55.882,00
3465	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	6693105	31.000,00	31.000,00
3468	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6693105	30.699,00	30.699,00
3470	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6693105	11.616,00	11.616,00
	33350430000000000000 - Subvenções Sociais	6693105	0,00	17.000,00
3474	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6693105	10.000,00	38.000,00
Total Ação			858.000,00	972.684,85

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União**.

Novo Hamburgo, 29 de novembro de 2024.

Alessandra da Silva Haubert

Carlos Luiz Spengler